

EDITAL Nº 02/2023 – PPGE/CCHLA/UFRN

ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E VICE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UFRN

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA Nº 76 / 2023 - ADM/CCHLA, de 12 de abril de 2023, e de acordo com o que determina o Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, que estabelecem normas de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Pós-Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições objetivando o preenchimento do cargo de Coordenador e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia do Centro de Ciência Humanas, Letras e Artes. O mandato será para o Biênio 2023-2025.

CAPÍTULO I - Do Processo Eleitoral

De acordo com o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, o universo de eleitores será constituído por todos os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e pelos estudantes regularmente matriculados no Programa.

CAPÍTULO II - Do Calendário Eleitoral

- I. período de inscrição das chapas: 24 a 27 de abril de 2023**
- II. homologação das candidaturas: 28 de abril de 2023**
- III. período de campanha: 02 a 05 de maio de 2023**
- IV. realização da votação através do endereço eletrônico: 08 de maio de 2023**
- V. apuração dos votos e publicação do resultado: 09 de maio de 2023**

CAPÍTULO III -

Exigências para a inscrição dos candidatos

I. De acordo com o Artigo 64, Parágrafo 4º, do Regimento Geral da UFRN e Artigo 15 da Resolução nº 197/2013-CONSEPE, podem se candidatar às funções de Coordenador e de Vice-Coordenador professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de Dedicção Exclusiva e pertençam ao quadro de docentes permanentes do programa;

II. As inscrições estarão abertas do dia 24 de abril de 2023 até o dia 27 de abril de 2023 por meio de requerimento específico (Anexo I) submetido ao e-mail da secretaria do PPGe <ppge.ufrn@gmail.com>

§ 1º O número da candidatura obedecerá à ordem de registro.

CAPÍTULO III - Processo de Votação

- VI. De acordo com a Comissão Eleitoral, a votação será eletrônica e realizada no dia 08 de maio de 2023, tendo início às 08h00 e término às 21h00 através do site www.sigeleicao.ufrn.br
- VII. Para proceder a votação, acesse a eleição com nome: Eleição para Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia/CCHLA/UFRN;

§ 1º Cada eleitor só poderá votar uma única vez;

§ 2º Para obter o acesso, o eleitor deverá utilizar o seu login e senha utilizados nos sistemas SIGAA/SIGRH/SIPAC;

CAPITULO IV - Apuração

I. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 09 de maio de 2023, sendo considerado o peso de 70% para os votos do corpo docente e 30% para os votos do corpo discente.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 09 de maio de 2023, através do Site do Programa (www.cchla.ufrn.br/ppge)

CAPITULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando-se as normas vigentes da UFRN.

Natal, 20 de abril de 2023.

Francisco Fransualdo de Azevedo

Matrícula nº 2346233

Presidente da Comissão Eleitoral

Thiago Pereira de Paiva Silva

Matrícula nº 3209240

Membro da Comissão Eleitoral

Joacir Rufino de Aquino

Matrícula nº 20221005919

Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA

À COMISSÃO ELEITORAL:

Nós,

CPF _____ Matrícula _____

CPF _____ Matrícula _____

professores pertencentes à carreira do magistério superior da UFRN, estamos, através do presente documento, requerendo à Comissão Eleitoral a inscrição e registro de candidatura à, respectivamente, Coordenador e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGE/UFRN), para o mandato de 02 (dois) anos que se inicia em junho de 2023, de acordo com as exigências do Edital da Eleição. E por estar informado(a) e ciente de todas as normas e da legislação em vigor relativas à esta eleição, firmamos e assinamos o presente requerimento.

Natal/RN, _____ de _____ de 2023

Candidato(a) a Coordenador do PPGe/UFRN

Candidato(a) a Vice-Coordenador do PPGe/UFRN



Emitido em 20/04/2023

EDITAL Nº 555/2023 - PPGE/CCHLA (13.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 09:37)

THIAGO PEREIRA DE PAIVA SILVA

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

PPGE/CCHLA (13.21)

Matrícula: ###092#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **555**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **20/04/2023** e o código de verificação: **c0d413f758**